



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.736, DE 06 DE AGOSTO 2025.

“Dispõe sobre exoneração à pedido da nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025, e, Portaria nº 9.623, de 24 de março de 2025;

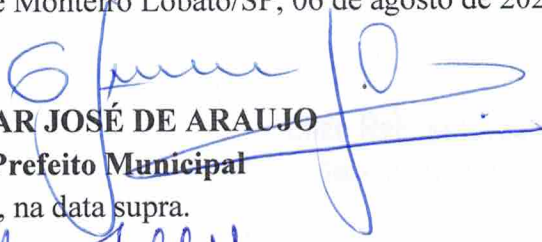
CONSIDERANDO o Memorando 165/2025- SME e o Protocolo nº 250985 de 01 de agosto de 2025, onde a servidora requereu exoneração da Função Gratificada do cargo de Professor Coordenador, retornando aos cargos de origem, e ;

RESOLVE:

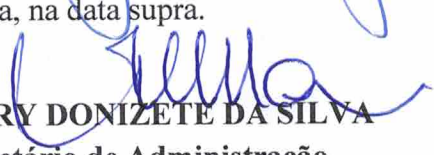
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Professor Coordenador** – Ensino Infantil, a senhora **ANGELICA SABINO GOMES MANGUEIRA**, R.G. 44.968.516-0 SSP/SP matrícula nº 583, determinando retorno aos cargos de origem, nos termos do art. 19 do Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 9.563, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 06 de agosto de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração